



# Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

DECRETO Nº 786/2023

**ALTERA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO - FMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*Considerando o previsto no Decreto 679/2022;*

**O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. LEVI MARQUES DE SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 59 da Lei Orgânica Municipal com alterações introduzidas posteriormente;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A alteração de alguns membros que irá compor o Conselho de Fiscalização e Acompanhamento – Fundo Municipal de investimento – FMI, na forma do artigo 4º da Lei Municipal 636/2014, como sendo os seguintes:

<b>1 Representante da sociedade civil organizada</b>	<b>1 Representante do Poder Legislativo Municipal</b>	<b>3 Representantes do Poder Executivo Municipal</b>
Claudinei Uliana Roncetti	Jairo Cunha	Cergio Adalberto Côco
-	-	Cláudio Adão Cabral
-	-	Sergio Litig

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brejetuba, 08 de Agosto de 2023.

  
**LEVI MARQUES DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES, 08 de Agosto de 2023.

  
**SERGIO LITIG**  
Chefe de Gabinete